



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECRETO Nº 032/2018**

(Que Dispõe Sobre Crédito Adicional Suplementar)

**RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO**, Prefeito Municipal de BARRA DO BUGRES, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 42 da Lei nº 4.320/64, Lei Municipal nº. 2.307/2017.

**D/E/C/R/E/T/A:**

**Art. 1º** - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 586.121,30 (quinhentos e oitenta e seis mil, cento e vinte e um reais e trinta centavos), para atender as seguintes dotações:

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

02.001.0.0.04.122.2010.2004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

3.3.90.30.00.00 – 0100000000 - Material de Consumo.....R\$ 12.200,00

**04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

04.001.0.0.04.122.3010.2006 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

3.3.90.14.00.00 – 0100000000 - Diárias - Civil .....R\$ 5.000,00

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

06.001.0.0.04.122.3010.2008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.30.00.00 – 0100000000 - Material de Consumo.....R\$ 7.600,00

**07 - SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE**

07.001.0.0.04.122.3000.2018 - MANUTENÇÃO DA SEC. PLANEJ. ORÇAMENTO E CONTROLE

3.3.90.39.00.00 – 0100000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa J...R\$ 1.000,00

07.002.0.0.04.121.3000.2091 - MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ENGENHARIA E PROJETOS

3.3.90.14.00.00 – 0100000000 - Diárias - Civil .....R\$ 1.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**08 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

08.002.0.0.12.361.5010.2023 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00.00 – 0130000000 - Material de Consumo.....R\$ 178.000,00

3.3.90.39.00.00 – 0130000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa J.R\$ 13.250,00

08.002.0.0.12.365.5020.2026 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.36.00.00 – 0115000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa F....\$ 15.471,30

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

09.002.0.0.10.122.6080.2094 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

3.3.50.43.00.00 – 0102000000 - Subvenções Sociais.....R\$ 31.000,00

09.002.0.0.10.301.6010.2061 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA - ESF

3.3.90.39.00.00 – 0114000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa J.R\$ 68.000,00

09.002.0.0.10.301.6010.2062 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

3.1.90.04.00.00 – 0102000000 - Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 4.100,00

09.002.0.0.10.302.6030.2066 - MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS

3.1.90.11.00.00 – 0102000000 – Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.R\$ 90.000,00

3.1.91.13.00.00 – 0102000000 - Obrigações Patronais.....R\$ 400,00

3.3.90.30.00.00 – 0114000000 - Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

09.002.0.0.10.302.6030.2068 - UCT - UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSÃO DE SANGUE

3.1.90.11.00.00–0102000000-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal C.R\$ 22.200,00

09.002.0.0.10.302.6030.2069 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS - UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO - UDR

3.3.90.30.00.00 – 0102000000 - Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

09.002.0.0.10.303.6060.2074 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS - FARMÁCIA MUNICIPAL

3.1.90.11.00.00 - 0102000000-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal C..R\$ 7.400,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

3.1.90.94.00.00 – 0102000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.R\$ 12.600,00

09.002.0.0.10.304.6040.2070 - MANUT. E ENCARGOS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.36.00.00 – 0114000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa F...R\$ 2.600,00

09.002.0.0.10.305.6070.2122 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA VIGILANCIA  
EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL

3.3.90.39.00.00 – 0114000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa J...R\$ 2.000,00

**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

10.002.0.0.08.244.7040.2033 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE  
ASSISTENCIA SOCIAL

3.1.90.13.00.00 – 0100000000 - Obrigações Patronais.....R\$ 12.600,00

**11 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONOMICO E TURISMO**

11.001.0.0.23.695.7010.1022 - REALIZAÇÃO FEST BUGRES

3.3.90.39.00.00 – 0100000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa J.R\$ 43.200,00

**12 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS**

12.001.0.0.04.122.8060.2053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA  
DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.39.00.00 – 0100000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa J.R\$ 50.000,00

**15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

15.001.0.0.04.122.3010.2127 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00.00 – 0100000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa J.....R\$ 500,00

**T O T A L R\$ 586.121,30**

**Art. 2º** - As Despesas decorrentes com a execução do Artigo  
1º) deste Decreto, correrão por conta das anulações parciais ou totais das seguintes  
dotações orçamentárias:

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

02.001.0.0.04.122.2010.2004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E  
DEPENDENCIAS

3.3.90.39.00.00 – 0100000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa J.R\$ 12.200,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

04.001.0.0.04.122.3010.2006 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

3.3.90.39.00.00 – 0100000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa J...R\$ 5.000,00

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

06.001.0.0.04.122.3010.2008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.39.00.00 – 0100000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa J...R\$ 7.600,00

**07 - SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE**

07.001.0.0.04.122.3000.2018 - MANUTENÇÃO DA SEC. PLANEJ. ORÇAMENTO E CONTROLE

3.3.90.30.00.00 – 0100000000 - Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

07.002.0.0.04.121.3000.2091 - MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ENGENHARIA E PROJETOS

3.3.90.30.00.00 – 0100000000 - Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

**08 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

08.002.0.0.12.361.5010.2023 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00.00 – 0101000000 - Material de Consumo.....R\$ 25.000,00

3.3.90.30.00.00 – 0122055000 - Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

3.3.90.39.00.00 – 0101000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa J.R\$ 13.250,00

3.3.90.39.00.00 – 0122055000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa J.R\$ 150.000,00

08.002.0.0.12.365.5020.2026 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.39.00.00 – 0101000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa J.R\$ 15.471,30

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

09.002.0.0.10.122.6080.2094 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 – 0102000000 - Material de Consumo.....R\$ 6.000,00

3.3.90.39.00.00 – 0102000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa J.R\$ 25.000,00

09.002.0.0.10.301.6010.2061 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

3.3.90.39.00.00 – 0102000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa J.R\$ 68.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

09.002.0.0.10.301.6010.2062 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

3.1.90.04.00.00 – 0114000000 - Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 4.100,00

09.002.0.0.10.302.6030.2066 - MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS

3.1.90.11.00.00 – 0114000000 – Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.R\$ 90.000,00

3.1.91.13.00.00 – 0114000000 - Obrigações Patronais.....R\$ 400,00

3.3.90.14.00.00 – 0102000000 - Diárias - Civil .....R\$ 1.000,00

09.002.0.0.10.302.6030.2068 - UCT - UNIDADE DE COLETA E TRANSFUÇÃO DE SANGUE

3.1.90.11.00.00 – 0114000000 – Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.R\$ 22.200,00

09.002.0.0.10.302.6030.2069 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS - UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO - UDR

3.3.90.39.00.00 – 0142000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa J...R\$ 5.000,00

09.002.0.0.10.303.6060.2074 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS - FARMÁCIA MUNICIPAL

3.1.90.11.00.00 – 0114000000 – Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.R\$ 10.000,00

3.1.90.11.00.00 – 0142000000 – Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.R\$ 10.000,00

09.002.0.0.10.304.6040.2070 - MANUT. E ENCARGOS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.30.00.00 – 0114000000 - Material de Consumo.....R\$ 2.600,00

09.002.0.0.10.305.6070.2122 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

3.3.90.30.00.00 – 0114000000 - Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

10.002.0.0.08.244.7040.2033 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.39.00.00 – 0100000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa J.R\$ 12.600,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**11 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONOMICO E TURISMO**

11.001.0.0.23.695.7010.1022 - REALIZAÇÃO FEST BUGRES

3.3.90.30.00.00 – 0100000000 - Material de Consumo.....R\$ 3.200,00

3.3.90.31.00.00 – 0100000000 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas,  
Desportivas e Outras.....R\$ 40.000,00

**12 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS**

12.001.0.0.04.122.8060.2053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.30.00.00 – 0100000000 - Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

**15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

15.001.0.0.04.122.3010.2127 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00.00 – 0100000000 - Material de Consumo.....R\$ 500,00

**T O T A L R\$ 586.121,30.**

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de BARRA DO BUGRES, Estado de  
MATO GROSSO, em 02 de maio de 2018.

**RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

**VALDINEY GOMES PAULINO**

Sec. Mun. de Planejamento, Orçamento e Controle